



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02463 35Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 100/2024

### DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA 30 E 31 DE MAIO DE 2024 (QUINTA-FEIRA CORPUS CHRISTI E SEXTA-FEIRA)

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas repartições públicas municipais, nas datas de 30 de Maio de 2024 (Quinta-feira) e 31 de Maio de 2024 (Sexta-feira).

**Art. 2º** - No dia 30 e 31 de Maio de 2024 (Quinta-feira Corpus Christi e Sexta-feira) funcionará somente o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência João Molitor Filho.

**Parágrafo Único:** A Farmácia Básica do posto João Molitor Filho, funcionará no dia 31 de Maio de 2024 (Sexta-feira), das 08h00 às 12h00.

**Art. 3º** - Excluem-se da condição de recesso no dia 31 de Maio de 2024 (Sexta-feira) os serviços de Coleta de Lixo e Segurança.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 29 de Maio de 2024.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)